



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 234
GABINETE DOVEREADOR JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

- Zezinho -

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 10 / 7 / 2014

A COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 134, de 02 de julho de 2014.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública** a entidade civil, sem fins lucrativos, denominada "ÁGUIAS DO LITORAL MOTO CLUBE – SPA-RJ, fundada em 30 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ: 08.197.336/0001-06, com sede na Praça Agenor dos Santos, s/nº, centro, município de São Pedro da Aldeia-RJ.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

O **ÁGUIAS DO LITORAL MOTO CLUBE** com sede e foro na Praça Agenor dos Santos, s/nº, São Pedro da Aldeia_RJ, entidade social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, e seus diretores não são remunerados.

A entidade tem por finalidade incentivar e difundir a integração, fraternidade e cooperação entre os motociclistas amadores e profissionais, fortalecendo os laços de amizade entre os associados, bem como buscar e divulgar a paz.

O motoclube nesses dez anos, já angariou mantimentos que foram doados para a Igreja Matriz, ao Projeto Semente do Amanhã, ao abrigo Aldeia da Infância Feliz e Pestalozzi, resultados de vários aniversários do mesmo.

Considerando a missão e os objetivos do Moto Clube em questão, solicito o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 5 / 8 / 2014

Sala das Sessões, 02 de julho de 2014.

Guga de Mica
-Presidente-

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

-Zezinho-

Vereador 1º Secretário

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 7 / 8 / 2014

Guga de Mica
-Presidente-